



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO N°. DE 2015

(Do Sr. João Arruda)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir os Contratos de Concessão das Rodovias do Programa de Concessões do Paraná. Processo nº 014.205/2011-4

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 24, inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para discutir os Contratos de Concessão das Rodovias do Programa de Concessões do Paraná.

Para o debate, solicito que seja convidado:

- Representante do Tribunal de Contas da União - TCU

JUSTIFICATIVA

Em 2011, o Congresso Nacional solicitou que o Tribunal de Contas da União (TCU) realizasse auditoria nos contratos de Concessão das rodovias do Programa de Concessões do Paraná, a fim de apurar a existência de desequilíbrio econômico financeiro nos ajustes citados.

Mesmo o TCU, tendo expedido determinação ao Departamento de Estradas e Rodagens do Paraná (DER- PR) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro desses contratos, e para fazer neles constar clausula de revisão periódica de tarifas, no prazo de 360 dias, o Governo do Estado, não apresentou o que o foi determinado e ainda solicitou dilatação de prazo, uma vez que as concessionárias, apresentaram recurso protelatório junto ao Ministério dos Transportes, com a intenção de manter seus contratos vigentes.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Pelos motivos acima descritos, é que solicito esclarecimentos a representante do Tribunal de Contas da União - TCU.

Sala das Comissões, em de de 2015.

DEPUTADO JOÃO ARRUDA

PMDB/PR